



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 017/2018-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2018

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **26 de março a 25 de abril de 2018**, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – UEPA, receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2016- Nível de Mestrado.

I- DAS DISPOSIÇÕES RELIMINARES

1. DO CURSO

1.1 O programa de Pós Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus II da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em parceria com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

1.2 O Curso de Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES, está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) morfologia e genética de agentes infecciosos, parasitos e vetores de endemias na Amazônia.

1.3 As vagas ofertadas são em número de 10 (dez), sendo 04 (quatro) para servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC, 05 (cinco) vagas para ampla concorrência, 01 (uma) para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

2. DA ESTRUTURA

2.1 O Mestrado BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

2.2 As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/ Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito à Rodovia BR – 316 Km-7 – Ananindeua – PA, CEP 67.03000

3. DA CLIENTELA

Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do processo seletivo.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

1.1. Acessar nos sites www.uepa.br e/ou www.fadesp.org.br a ficha de inscrição deverá ser impressa, após deverá preencher os dados do candidato.

1.2. O pagamento da taxa de inscrição será via depósito bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil - Agência: 1674-8 Conta Corrente: 102.158-3, até o dia 25 de abril de 2018, obedecendo o horário bancário.

1.3. As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo IV) que será entregue, juntamente com comprovante original de depósito na Secretaria do Mestrado BPA, situada à Trav. Perebebuí, 2623. Bloco B - 1º andar – no horário de 08 às 17h.

1.4. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

A solicitação deverá ser via requerimento (Anexo V) no período de 26 de março de a 11 abril de 2018, de 08h00 as 17h00, observando o horário local, que deverá ser entregue na Secretaria do Programa PPGbpa CCBS/UEPA-Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Bloco B, 2º andar, Marco, CEP: 66087-670/Belém/PA), ou por SEDEX para o endereço citado, valendo a data de postagem dos documentos.

A perda deste prazo inviabilizará a isenção.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo, que comprovem:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo V), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O resultado da solicitação de isenção, as inscrições deferidas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será divulgada até as 18h00 do dia 13/03/2018, no site: www.uepa.br/paginas e/ou no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia do CCBS/UEPA, no 2º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

1.5. Os candidatos que residem fora de Belém e do estado, poderão enviar a ficha de inscrição preenchida com o anexo, por SEDEX para o endereço acima citado.

1.6. Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

1.7. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 25 de abril de 2018.

1.8. A divulgação das inscrições homologadas, bem como o local de realização da prova da 1ª etapa será até o dia 30 de abril de 2018 no site: www.fadusp.org.br e/ou www.uepa.br e na página oficial do IEC e na secretaria do Programa de Pós –Graduação – Mestrado BPA.

1.9. Não serão devolvidos os valores de inscrição em hipótese alguma, após o pagamento.

1.10. As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e /ou extemporânea.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

III - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

2. O processo seletivo é composto de duas fases:

3. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova escrita, que será realizada no dia 23 de maio de 2018 no horário de 08h às 12h no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA, na Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670. A prova consistirá na compreensão e interpretação, com base em perguntas sobre aspectos teóricos e metodológicos de artigos (anexo I deste Edital) publicados em revistas internacionais.

3.1. A bibliografia para a prova escrita consta no Anexo I deste edital.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento de identificação e o comprovante e inscrição emitido pela secretaria do mestrado.

3.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de segurança, forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força da Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

3.4 Não será permitida a entrada de candidato em sala de aula, após o início da prova às 08h00.

3.5 Será aprovado na primeira fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

3.6 A lista dos aprovados na prova escrita será divulgada até o dia 15 de junho de 2018.

3.7 A solicitação de recurso, quanto ao resultado das provas aplicadas no Processo Seletivo poderão ser realizadas pelo candidato participante no dia 18/06/2018.

3.8 O Resultado de recursos solicitados pelo candidato participante do processo Seletivo será finalizado dia 21/06/2018.

4. A segunda fase, de caráter classificatório será composta de apresentação e análise documental bem como avaliação do currículo lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 5 anos;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

4.1 Da apresentação e análise documental. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar sua documentação, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, CCBS-UEPA, Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, no horário das 08 às 17 horas, dos dias 25 a 26 de junho de 2018 ou pelos Correios, via SEDEX, com a data de postagem até 26 de junho de 2018.

A documentação a ser entregue na Secretaria do Mestrado é a discriminada abaixo:

- a) Duas Cópias do Currículo lattes, com produção dos últimos 5 anos a contar da data das inscrições e devidamente comprovado;
- b) (Duas) fotos 3x4 cm coloridas. Fotocópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor (estrangeiros isentos) e certidão de nascimento ou casamento. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia;
- c) Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;
- d) Cópia de diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado à época da matrícula dos aprovados no Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados conforme a legislação em vigor;
- e) Cópia do Histórico Escolar
- f) 01 (uma) via do Currículo Lattes - CNPQ atualizado e comprovado. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo disponível no site <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (exceto estrangeiro);
- h) Documento comprobatório da situação militar (exceto estrangeiro).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

i) carta do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso; indicando a provável intenção de proposta do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado;

4.2 Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 4.1, no período estabelecido deste Edital.

a) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

b) A avaliação do Currículo Lattes ocorrerá conforme critérios estabelecidos em Ficha de Avaliação constante no anexo II deste Edital.

5. O Resultado final do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Mestrado, Ano Acadêmico 2018, será divulgado por ordem de classificação até o dia 09 de julho de 2018, nos sites: www.uepa.br, www.fadusp.org.br e www.iec.pa.gov.br e [Secretaria do mestrado BPA:](#)

6. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Findo este prazo, a documentação será inutilizada, não cabendo reclamação.

7. Será automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima 7,0 na etapa eliminatório deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. A nota final para a Classificação dos candidatos será a média das notas obtidas na prova escrita e na avaliação do Currículo Lattes, ponderadas pelos respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Prova Escrita	Peso 02
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 01

2. A Classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente.

3. Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º A nota da prova escrita

2º A nota da avaliação do Currículo Lattes;

3º O candidato de maior idade;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

V - DOS RECURSOS

1. O Recurso, que se refere o item 3.7, do Processo Seletivo, deverá ser escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do BPA, no horário de 08 às 17h (segunda a sexta).
2. O prazo para interposição dos recursos é de 02(dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da prova ou resultado final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
4. Somente serão apreciados os recursos que estejam dentro das especificações deste edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da Comissão que decidiu o recurso.

VI. DAS BOLSAS DE ESTUDO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento, obedecendo seus critérios e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos. Será permitida a realização do curso de mestrado sem bolsa, mas isto não acarretará em aumento do prazo de duração do curso.

VII. DA MATRÍCULA E INGRESSO

1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia nos dias 01 a 03 de agosto de 2018
2. Será matriculado no Mestrado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.
3. Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas, deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30horas/semana de dedicação ao Curso.
4. Para deferimento da matricula, os alunos bolsistas, deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	26/03 a 25/04/2018
Depósito bancário	25/04/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e locais de prova	30/04/2018
Prova escrita (1ª fase)	23/05/2018
Resultado da prova escrita	15/06/2018
Recurso (solicitação)	18/06/2018
Recurso (resultado)	21/06/2018
Entrega da Documentação (2ª fase)	25 e 26/06/2018
Resultado Preliminar	09/07/2018
Recurso (solicitação)	10/07/2018
Recurso (resultado)	12/07/2018
Resultado Final	13/07/2018
Período de matrícula	01 a 03/08/2018

Belém, 01 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Os artigos estarão disponíveis no site www.uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:
Nome do Provável Orientador:
Nível: Mestrado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X	Máximo de 5,0 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1,1- Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou maior	2,0			
1.1.2- Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3- Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4- Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5			
1.2- Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido)	X			
1.2.1- Pôster	0,5			
1.2.2- Apresentação Oral	1,0			
1.3- Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4- Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2- Experiência Acadêmica	X	X	Máximo de 3,0 pontos para o conjunto da experiência acadêmica	Pontuação do item 2
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4- Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
3- Formação/Capacitação	X	X	Máximo de 2,0 pontos para o conjunto da formação/capacitação	Pontuação do item 3
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do currículo lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 5 anos;
Só serão aceitas declarações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____

TÍTULO DE LEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TELEFONE RESID. _____ CELULAR _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO OMDE ATUAL: _____

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

BELÉM (PA), _____ DE _____ DE 2018

ASS. DO (A) CANDIDATO (A)

ASS. DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO IV
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____

BELÉM (PA), _____ DE _____ DE 2018

ASS. DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

RG N° _____ Emissão: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____

CPF N° _____ Data Nasc. _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Ano Acadêmico de 2018, isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

Declaro, que estou amparado pelo Decreto n° 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição, e no Decreto n° 6.135 de 26 de junho de 2007 por estar inscrito no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e ser membro de família de baixa renda. Estou ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Edital.1. N° de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____
(anexar cópia do comprovante);

2. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea **b** do Edital.

Belém/PA, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

Deferido

Indeferido – Motivo _____